



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

MARÇO DE 2018

Processo de Pagamento No. 59

Data: 20/03/2018

Empenho / Liquidação: 14 / 3

Credor: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME

Valor Bruto **6.700,00** (seis mil e setecentos reais)

Valor Retido **0,00** (zero reais)

Valor Líquido **6.700,00** (seis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

0 - RECURSOS PRÓPRIOS

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	341431	6.700,00



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: https://cam.mt.gov.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=315e-2f6b-451d-8a08-c80e6e7c9d11

NOTA DE EMPENHO No. 14 / 2018

TIPO DA NOTA			TIPO DE CRÉDITO		
Ordinário <input type="checkbox"/>	Global <input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa <input type="checkbox"/>	Orçamentário e Suplementar <input checked="" type="checkbox"/>	Especial <input type="checkbox"/>	Extraordinário <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			FUNÇÃO		
01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL			1 - Legislativo		
SUB-FUNÇÃO			PROGRAMA		
31 - Acao Legislativa			1 - Legislativo		
ATIVIDADE / PROJETO			ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO		
4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL			33903500 - Serviços de Consultoria 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA		
			0 - RECURSOS PRÓPRIOS		
LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2018			SALDO NA DOTAÇÃO		
CONVÊNIO: -			SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
CONTRATO: 03-2018			99.600,00	80.400,00	18.200,00

CREADOR(A): DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R\$ 67.000,00 - VALOR LIQUIDADO R\$ 6.700,00 - SALDO ATUAL R\$ 60.300,00

VALOR DO EMPENHO R\$ 80.400,00

<p>AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM : 08/01/2018</p> <p align="center"> ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	<p>DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM : 08/01/2018</p> <p align="center"> DORIVAL SANTOS BARBOSA Contador - CRC BA-027499/O-2</p>	<p>DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/03/2018</p> <p align="center"> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>
---	---	---

LIQUIDAÇÃO	PROCESSO DE PAGAMENTO No. 59									
<p>DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/03/2018</p> <p align="center"> MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante</p>	<p>VALOR TOTAL BRUTO R\$ 6.700,00 VALOR TOTAL RETIDO R\$ 0,00 PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 seis mil e setecentos reais *****</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th>Conta</th> <th>Descrição da Conta</th> <th>Documento</th> <th>Valor R\$</th> </tr> <tr> <td>49113-6</td> <td>Brasil 49113-6</td> <td>341431</td> <td>6.700,00</td> </tr> </table> <p>EM : 20/03/2018</p> <p align="center"> ALEX ALVES VIEIRA Presidente</p>	Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$	49113-6	Brasil 49113-6	341431	6.700,00	<p>FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM : 20/03/2018</p> <p align="center"> GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário</p>
Conta	Descrição da Conta	Documento	Valor R\$							
49113-6	Brasil 49113-6	341431	6.700,00							



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Documento Assinado por: ALEX ALVES VIEIRA
Assessoria: https://cam.mba.gov.br/app/validarDoc.aspx?documento=6401315e-2f6a-451d-a008-c89e657-9d1

EMPENHO Nº: 14 / 3 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL Função: 1 - Legislativo Sub-Função: 31 - Acao Legislativa Programa: 1 -Legislativo Proj. / Ativ.: 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL Elemento: 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria Fonte: 0 - RECURSOS PRÓPRIOS	Modalidade: Inexigibilidade Licitação: 03-2018 Contrato: 03-2018 Convênio: - Despesa Pessoal: R\$ 0,00 Incorporação: - Subelemento: 339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA

DOTAÇÃO			EMPENHO		
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	VALOR DA LIQUIDAÇÃO	SALDO ATUAL
98.600,00	80.400,00	18.200,00	67.000,00	6.700,00	60.300,00

CREDOR					
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA		
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60		
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:			
Conta Bancária:		Agência:		Banco:	

HISTÓRICO:

DESPEAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA

DATA DO EMPENHO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
08/01/2018	seis mil e setecentos reais *****	6.700,00

RETENÇÕES DO EMPENHO		
Código	Receita	Valor
TOTAL RETIDO		0,00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) EM : 19/03/2018	DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM : 19/03/2018
 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante	 MEURI APARECIDA VERONEZ Liquidante



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CNPJ: 16.234.544/0001-58

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO



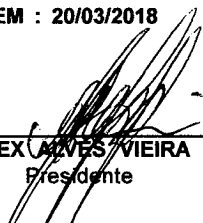

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6-3157641-1

EMPENHO Nº: 14 / 3 EXERCÍCIO: 2018 P.A.: TIPO: Global TIPO CRÉDITO: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade:	01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		Modalidade:	Inexigibilidade
Função:	1 - Legislativo		Licitação:	03-2018
Sub-Função:	31 - Acao Legislativa		Contrato:	03-2018
Programa:	1 -Legislativo		Convênio:	-
Proj. / Ativ.:	4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA MUNICIPAL		Subelemento:	339035.03 - CONSULTORIA JURÍDICA
Elemento:	3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria		Incorporação:	-
Fonte:	0 - RECURSOS PRÓPRIOS		Despesa Pessoal:	R\$ 0,00
SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL		
98.600,00	80.400,00	18.200,00		

CREDOR			
Nome:	DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME	Cidade:	EUNÁPOLIS - BA
Endereço:	RUA DOS FUNDADORES Nº 165	C.N.P.J.:	07.967.937/0002-60
Bairro:	CENTRO	Insc. Est.:	

DATA PAGAMENTO	VALOR BRUTO POR EXTENSO	VALOR BRUTO
20/03/2018	(seis mil e setecentos reais *****)	6.700,00

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE A QUANTIA DE R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais *****) EM : 20/03/2018  _____ ALEX ALVES VIEIRA Presidente	FOI PAGA A IMPORTANCIA AUTORIZADA EM : 20/03/2018  _____ GIANCARLOS SANTOS MALACARNE Tesoureiro/1º Secretário

Banco	Agência	Conta	Descrição	Documento	Valor	Fonte
001	4493-8	49113-6	Brasil 49113-6	341431	6.700,00	

PROCESSO DE PAGAMENTO: 59



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 6401315e-2fb-451d-ae08-cf80e6e7c9d1



Município de Eunápolis
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00200267**
 Data e Hora de Emissão **19/03/2018 17:44:50**
 Data do Fato Gerador **19/03/2018**
 Código de Verificação **AACBATGK-CUCJEH**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível	Local da Prestação ITABELA/BA - BRASIL	Local da Incidência EUNÁPOLIS/BA
--	--	--

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45825-000
 CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60** Insc. Municipal: **9668880**
 Telefone: **(73) 3261-7020** E-mail: **dralcideslacerdaneto@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
 Nome Fantasia: **CAMARA DE VEREADORES DE ITABELA**
 Endereço: **AV MANOEL CARNEIRO,, 327**
CENTRO ITABELA - BA CEP: 45848-000
 CPF/CNPJ: **16.234.544/0001-58** Insc. Municipal: **0000000**
 Telefone: **(73) 3270-2330** E-mail: **meuriveronez@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.14 - Advocacia.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

6911701 - Serviços advocatícios

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
6.700,00	0,00	0,00	6.700,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
5,00	335,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido	Total da Nota
6.700,00	6.700,00	6.700,00

Outras Informações

O ISS é devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, conforme art. 3º da Lei 116 de 31 de julho de 2003.

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 1.236,15 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://eunapolis.saatri.com.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
CNPJ: 07.967.937/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:34:16 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **5B17.7C5C.DA9F.8B95**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 6401315e-2f6b-451d-ae08-cf80e6e7c9d1

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 18405735

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **CNPJ**
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO **07.967.937/0001-80**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.625.659.445

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MARCO DE 2018 HORA: 16:47:24:0



Município de Eunápolis
 Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo
 Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970
 CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 6401315e-2f6b-451d-ae08-c180e6e7c9d1

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 000732/2018

Nome/Razão Social: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
 Nome Fantasia: **ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA**
 Inscrição Municipal: **9668880** CPF/CNPJ: **07.967.937/0002-60**
 Endereço: **RUA DOS FUNDADORES, 165**
CENTRO - EUNÁPOLIS - BA 45825000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 19/03/2018.

Certidão válida até: **18/05/2018**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2122442478**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 19/03/2018 às 11:23:00



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07967937/0001-80
Razão Social: DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
Nome Fantasia: DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
Endereço: R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2018 a 08/04/2018

Certificação Número: 2018031002013739998832

Informação obtida em 19/03/2018, às 18:10:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80
Certidão nº: 145619636/2018
Expedição: 05/03/2018, às 16:45:59
Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dr. Alcides Neto & Associados
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

CÂMARA ITABELA/BA Relatório de Atividades
Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda
Período – Março/2018
Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

O mês de março de 2018, registrou intensas atividades legislativas, desde as mais comuns, entre outras que exigiram acompanhamento jurídico mais intenso por parte da nossa equipe de consultoria legislativa. Conforme relatamos a seguir, durante o mês em destaque foram elaboradas proposições requisitadas pelas Comissões Permanentes e Vereadores, as quais são apresentadas pela ordem de relevância e de maior complexidade para formulação e apreciação legislativa e orientação jurídica:



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 1. Projeto de Lei Substitutivo nº 01, do Poder Legislativo, de 05 de Março de 2018, apresentado pelas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela. Assunto:** Dispõe sobre o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes do Precatório nº 0117747-95.2016.4.01.9198, oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF, resultante da Ação Originária, Processo nº 00051.33-12.2006.4.01.3310, e dá outras providências. **Atividade:** esta proposição atendeu aos termos do Requerimento nº 003/2018, aprovado em Plenário na Sessão Ordinária de 22 de fevereiro 2018. Com fundamentos no artigo 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabela, o Decreto nº 416/2018, do Poder Executivo e o Parecer Jurídico nº 001/2018, instrumentos que versam sobre o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes do Precatório nº 0117747-95.2016.4.01.9198, oriundo de diferenças das transferências do FUNDEF foram convertido em substitutivo, após audiências em que foram ouvidos representantes do Poder Executivo (Secretária Municipal de Educação, Engenheiro técnico responsável pela medição e projeções referentes a reformas e construção de escolas, representante do APLB/Sindicato, Diretor de Previdência da CAPREMI – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos de Itabela), pessoas envolvidas diretamente na elaboração da primeira versão do citado plano de aplicação dos recursos precatórios do FUNDEF. Nosso trabalho consistiu em acompanhar as Comissões permanentes em todas as fases da tramitação da proposição até o envio do autógrafo ao Poder Executivo Municipal para sanção;

- 2. Projeto de Lei 001/2018, do Poder Executivo. Assunto:** dispõe sobre autorização para instalação de aterro sanitário e centro de disposição e de gerenciamento de resíduos. **Atividade:** apoio às comissões para requerer ao Poder Executivo informações relativas à estudos de impacto ambiental decorrentes das atividades do empreendimento a ser autorizado e comprovação de atendimento das disposições legais e do plano de manejo de resíduos sólidos. A matéria depende das informações requeridas para seguimento do trâmite regular;

- 3. Projeto de Lei 002/2018, do Poder Executivo. Assunto:** dispõe sobre criação do Fundo Municipal de Educação – FME, para gestão e movimentação dos recursos do FUNDEB e dá outras providências. **Atividade:** orientação técnica aos membros de Comissões, Mesa Diretora e Vereadores sobre o objeto desta proposição que atende as orientações da Portaria Conjunta nº 02, de 15 de Janeiro de 2018, do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, cujo objeto principal consiste na criação do Fundo Municipal de Educação, com a determinação de inscrição em CNPJ específico do órgão Secretaria Municipal de Educação, definição do ordenador de despesas para recursos do FUNDEB e processamento eletrônico da prestação de contas dos recursos do Fundo Municipal de Educação perante os dois órgãos federais citados. O prazo para procedimentos foi prorrogado até 30 de junho de 2018 e o Poder Executivo solicitou devolução do texto enviado para aprimoramento;



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

4. **Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2018**, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. **Assunto:** altera e denomina com nomes próprios ruas que relaciona na Sede do Município. **Atividade:** verificação se a proposição atende ao disposto no artigo 21 da Constituição do Estado da Bahia Estadual e apoio à Comissão de Justiça e Redação na análise da biografia dos homenageados. A matéria segue trâmite regular;
5. **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2018**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** Dispõe sobre enquadramento automático as professores que exercem cargos efetivos por aprovação em dois concursos públicos do Município. **Atividade:** apoio às Comissões Permanentes na análise da admissibilidade e verificação de atendimento aos dispositivos constitucionais e legais atinentes ao objeto da matéria;
6. **Requerimento nº 004/2018**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** informações quanto a providências a instalação de rede pluvial da Rua principal do Bairro Jaqueira, nos termos da letra “a” da Indicação n.º 001/2017;
7. **Requerimento nº 005/2018**, de autoria dos Vereadores José Alencar Arrabal e Alex Alves Vieira. **Assunto:** informação sobre implantação e cumprimento do Plano de Segurança Pública, designação de policiamento de policiamento civil e Militar para o Distrito de Monte Pascoal;
8. **Requerimento nº 006/2018**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** informações sobre as medidas adotadas para atender aos termos das Indicações de nº 003/2017, relacionada a conclusão do Hospital do Bairro Bandeirantes; 061//2017, que trata da Construção da Feira do Rato; 092/2017, que trata da pavimentação asfáltica da Rua principal da Jaqueira;
9. **Requerimento nº 007/2018**, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. **Assunto:** providencias para indicações desapropriação ou aquisição de área para ampliação e melhorias dos Cemitérios e limpeza desses, na Sede do Município, no Distrito de Monte Pascoal e Povoado São João do Monte;
10. **Indicação nº 005/2018**, de autoria dos vereadores Renato de Jesus Santos, Sonia Souza Graça França, Pedro Antônio Ribeiro da Silva, Dorival Silva Andrade, Renaldo dos Santos Porto. **Assunto:** Projeto de Resolução para alterar o Regimento Interno, nos dispositivos relativos à estrutura administrativa da Câmara Municipal, definir que os provimentos de cargos através de concurso público sejam submetidos ao Plenário da Câmara Municipal, conforme minuta anexa (única discussão e votação);



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

- 11. Indicação nº 006/2018, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: pavimentação e construção de rede pluvial para drenagem da Rua que liga o Loteamento Jardim Vitória ao Bairro Ouro (única discussão e votação);**
- 12. Indicação nº 007/2018, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira, Joaldo Lima da Silva, José Alencar Arrabal, Antônio da Silva Veloso e Rony Charles Rocha. Assunto: Iluminação pública para todos os bairros e praças da Sede do Município, todas as ruas e Praças do Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São Joao do Monte do Monte;**
- 13. Indicação nº 008/2018, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: Restauração dos Campos de Futebol em Monte Pascoal e São João do Monte;**
- 14. Indicação n.º 009/2018, de autoria dos Vereadores Sonia Souza Graça França, Giancarlos Santos Malacarne, Renato de Jesus Santos, Renaldo dos Santos Porto, Pedro Antonio Ribeiro da Silva, Dorival Silva Andrade. Assunto: Designação da ambulância liberada pelo Governador do Estado da Bahia, através de Emenda Parlamentar Impositiva a proposta de Lei Orçamentaria Anual Estadual 2018, conforme ofício n.º 18/2018, do Gabinete do Deputado Estadual Fabio Souto (DEM), para o Povoado de São João do Monte;**
- 15. Indicação nº 010/2018, de autoria do Vereador Alex Alves Vieira. Assunto: instituição da reserva técnica para Ensino Fundamental I e Educação Infantil;**
- 16. Indicação nº 011/2018, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto: fechamento da lateral das quadras com telas, em São João do Monte e Monte Pascoal;**
- 17. Indicação nº 012/2018, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira, Renaldo dos Santos Porto, José Alencar Arrabal, Rony Charles Rocha, Antonio da Silva Veloso e Joaldo Lima da Silva. Assunto: Alteração da Lei Municipal 411/2010, para permitir e incluir o benefício do transporte escolar gratuito aos estudantes matriculados no IFBA e cursos pré-vestibulares;**
- 18. Indicação nº 013/2018, de autoria dos Vereadores Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto: construção de quebra molas em frente ao Bar de Carlinhos e imediações de todas as escolas da sede e interior do Município;**
- 19. Indicação nº 014/2018, de autoria da Vereadora Sonia Souza Graça França. Assunto: construção de posto de saúde para atender comunidade da Cabeceira do Rio Caraiva;**



Dr. Alcides Neto & Associados

Escritório de apoio aos municípios em Brasília

20. Indicação nº 015/2018, de autoria do Vereador José Alencar Arrabal. Assunto: regulamentação do transporte alternativo, nos termos da legislação federal aprovada na Câmara dos Deputados para permitir deslocamentos de embaladores e outros profissionais em veículos comuns.

Ressaltamos que as proposições constantes dos itens 10 a 20, de caráter simples, são facilmente desenvolvidas pelo pessoal de apoio administrativo da Mesa, entretanto fazemos a supervisão dos textos das matérias elaboradas e prestamos apoio na formulação de anexos de minutas de projetos de leis e atos institucionais que devam ser anexados às indicações para envio ao Poder Executivo, a exemplo do Projeto de Resolução constante do item 9, que trata-se de matéria de iniciativa privativa da Mesa Diretora. Para estes casos, orientamos os Vereadores para sugerir, através de indicação com formato da norma proposta anexado, assim, fica preservada a autonomia e interdependência entre Poder Legislativo e Poder Executivo sem o risco de usurpação da prerrogativa dos titulares dos poderes citados para iniciar o processo legislativo em determinados casos específicos.

Itabela – Ba, 30 de Março de 2018.

Alcides José Rodrigues Neto
Consultor Jurídico
OAB-BA 19.027

A33R20122251C
20/03/2018 12:34:58Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6401315e-2f6b-451d-ae08-cf80e6e7c9d1**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Assinada por	JB528512 ALEX ALVES VIEIRA	20/03/2018 12:27:58
	JB528511 GIANCARLOS MALACARN	20/03/2018 12:34:58

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB528511 GIANCARLOS MALACARN.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1283506080/BA

Giancarlos Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA



Entre contas correntes

A33B2012145
20/03/2018 12.21.30

Debitado

Nome	CAMARA MUNICIPAL DE ITABE
Agência	4493-8
Conta corrente	49113-6

Creditado

Nome	DR ALCIDES NT ASS SS LTDA
Agência	2489-9
Conta corrente	33062-0
Valor	6.700,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **628341431**.

Usuário: JB528512 ALEX ALVES VIEIRA.

Alex Alves Vieira
Presidente
RG: 1293505080/BA

Giancarlo Santos Malacarne
1º Secretário
RG: 0746542178/BA

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA
Acesse em: <https://e.icm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6401315e-2f6b-451d-ae08-cf80e6e7c9d1